

ESTADO DE SANTA CATARINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**

Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONARIO J. B. DE ALMEIDA, 323 - CENTRO - Campos
Novos - SC

CEP: 89620-000 CNPJ: 82.939.232/0001-74 Telefone: (49) 3541-6200

E-mail: camposnovos@camposnovos.sc.gov.br Site: /www.camposnovos.sc.

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 273/2025

Processo Administrativo:	N/A
Contrato:	52/2025
Sequencial do Contrato:	11945
Aditivo:	N/A
Data da Contratação:	15/01/2025
Data da Solicitação:	16/01/2025

AUTORIZADA por CLARICE APARECIDA FAGUNDES

Data da tramitação: 16/01/2025

Fornecedor: CLINI D AGUA LTDA

Telefone(s):

CPF/CNPJ: 08.765.790/0001-08

Endereço: CORONEL PEDRO CARLOS, 1155, Centro - 89620-000, CAMPOS NOVOS - SC

E-mail:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0300800008 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO NA TROCA DE PRÉ-FILTRO E CARVÃO ATIVADO NOS PURIFICADORES DE ÁGUA DA PREFEITURA, SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DE ESPORTES.

Observações:

Empenho: 324

Despesas:

37 - 03.008.04.122.0003.2002.3.3.90.00.00 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Desdobramento : 3.3.90.30.24.00.00.00

Recurso : 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	5,000	UND	ELEMENTO D FILTRANTE POLIPORP - ELEMENTO, FILTRANTE POLIPROP. MAX PRE (SEM CONECTORES) P/ USO.		215,0000	1.075,00
2	5,000	UN	ELEMENTO CARBON BLOCK (SEM CONECTORES - ELEMENTO CARBON BLOCK(SEM CONECTORES) PARA USO NÃO ELÉTRICO.		260,0000	1.300,00
3	1,000	UN	elemento filtrante pre filtro industrial - elemento filtrante pre filtro industrial		170,0000	170,00

Total Geral: 2.545,00

Clarice Aparecida Fagundes

Diretora de Compras

CPF: 753.801.969-34

CLARICE APARECIDA FAGUNDES

Assinatura e Carimbo do Responsável

Campos Novos/SC, 16 de Janeiro de 2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONARIO J. B. DE ALMEIDA, 323 - CENTRO - Campos Novos - SC

CEP: 89620-000 CNPJ: 82.939.232/0001-74 Telefone: (49) 3541-6200

E-mail: camposnovos@camposnovos.sc.gov.br Site: https://www.camposnovos.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 86/2025

Solicitante:	DHIEMIS PINHEIRO	Data da Solicitação:	16/01/2025
Organograma:	0300800008 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Local de Entrega:	PREDIO DA PREFEITURA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO NA TROCA DE PRÉ-FILTRO E CARVÃO ATIVADO NOS PURIFICADORES DE ÁGUA DA PREFEITURA, SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DE ESPORTES.		
Justificativa:	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO NA TROCA DE PRÉ-FILTRO E CARVÃO ATIVADO NOS PURIFICADORES DE ÁGUA DA PREFEITURA, SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DE ESPORTES.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	11901135188-2	5,00	UND	ELEMENTO, FILTRANTE POLIPROP. MAX PRE (SEM CONECTORES) P/ USO.	215,0000	1.075,00
2	11901135190-2	5,00	UN	ELEMENTO CARBON BLOCK(SEM CONECTORES) PARA USO NÃO ELÉTRICO.	260,0000	1.300,00
3	190711806-1	1,00	UN	elemento filtrante pre filtro industrial	170,0000	170,00
Preço Total:						2.545,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Campos Novos, 16 de Janeiro de 2025.

Certifico que o Material constante deste documento foi Recebido e aceito
 Em 16/01/25
 Dhiemis Metz Pinheiro
 Secretário da Fazenda e Administração

Assinante

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE BAIXO VALOR**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. O presente termo tem por objeto Contratação de prestação de serviço em manutenção na troca de pré-filtro e carvão ativado nos purificadores de água da Prefeitura, Secretaria de Obras, e Secretaria de Obras Do município de Campos Novos-SC.

2. Especificação dos Itens e Estimativa de Despesa

- 1.1.1. A especificação dos itens e os quantitativos a serem contratados constam na tabela abaixo:

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	ELEMENTO. FILTRANTE POLIPROP. MAX PRE (SEM CONECTORES) P/ USO		5	R\$ 215,00	R\$ 1.075,00
2	ELEMENTO CARBON BLOCK (SEM CONECTORES) P/ USO NÃO ELETRICO		5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
3	PRÉ FILTRO INDUSTRIAL –Canovas.		1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
TOTAL					R\$ 2.545,00

- 1.1.2. O quantitativo estimado foi definido com base na quantidade 3 (três) purificadores existentes na DRP. Como os purificadores são utilizados com grande frequência, justifica-se assim a contratação do serviço, pois há necessidade de manutenção dos elementos filtrantes cada 6 meses para garantir o bom funcionamento do equipamento.

1.2. Da classificação do objeto

- 1.2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9.382/2023.
- 1.2.2. O objeto é classificado como bem/serviço de natureza **COMUM**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

- 2.1. A presente contratação tem como justificativa a manutenção dos filtros dos purificadores de água do Prédio da prefeitura, as secretaria de obras e da secretaria de esportes. A manutenção é fundamental para manter a água sempre fresca e na temperatura adequada. Quando esse tipo de equipamento não passa por uma higienização regular, ele pode deixar o líquido com odores, gosto ruim e permitir a proliferação de coliformes fecais e outros elementos a falta de manutenção pode causar entupimentos e problemas no sistema de regulação da temperatura da água.
- 2.2. O procedimento de contratação não será realizado na forma eletrônica, tendo em vista que se trata de contratação com valor inferior a $\frac{1}{4}$ do limite para dispensa de licitação para compras em geral ou pequenos serviços imediatos. Em razão do baixo valor e baixa complexidade da contratação, justifica-se adoção de procedimento simplificado, com vistas a dar maior celeridade à contratação e de reduzir os custos da administração com a realização do processo de contratação.
- 2.3. Nos termos do §5º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021 e do Art. 5º do Decreto Municipal nº 9.555/2024, a análise jurídica é dispensada para o presente procedimento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. O fornecimento do objeto ou prestação do serviço ocorrerá imediato.
- 3.2. O prazo para entrega/execução será de 72 horas, partir da data de envio da solicitação de fornecimento;
 - 3.2.1. A entrega dos produtos ou a prestação dos serviços deverá ser realizada no endereço Rua: Expedicionário J. B. de Almeida, Rua Genoval Alves Sampaio, Rua Silvio Neves Bleyr.
 - 3.2.2. O objeto será recebido
 - a. de forma provisória: em até 10 (dez) dias após a entrega do bem ou execução do serviço;
 - b. de forma definitiva: em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório;
 - 3.2.3. O contratado será obrigado a substituir/refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços ou materiais que não estiverem em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, ou ainda, que estiverem com defeitos ou imperfeições.
 - 3.2.4. O prazo para substituir os produtos ou refazer os serviços que estejam em desacordo com as especificações será de até 05 (cinco) dias úteis contados da notificação do fornecedor.
 - 3.2.5. A garantia será de no mínimo:
 - a. 30 (trinta) dias, no caso de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis;
 - b. 90 (noventa) dias, no caso de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.
 - 3.2.6. A responsabilidade e todos os custos pela retirada do produto em caso de acionamento da garantia são do fornecedor.
 - 3.2.7. Não será admitida a subcontratação do objeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Para fornecimento do objeto será exigida a apresentação dos documentos de habilitação elencados no Decreto Municipal nº 9.384/2023, quais sejam:
 - a. Ato constitutivo da empresa, atualizado e devidamente registrado;
 - b. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ;

- c. Documento de identidade do sócio administrador e procurador;
- d. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e. Certidão Negativa de Débitos Estadual - do domicílio ou sede da Proponente;
- f. Certidão Negativa de Débitos Municipal - do domicílio ou sede da Proponente;
- g. Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

4.2. Será realizada consulta no link <https://certidoes.cgu.gov.br/> a fim de verificar a situação do fornecedor no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e emitida a respectiva certidão negativa.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Constituem obrigações da CONTRATADA

- a. Entregar o (s) objeto (s) de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, na forma, nos locais e dentro do prazo determinado;
- b. Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, que incidem na execução do objeto;
- c. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto que vier a ser recusado em razão de vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais e produtos nela empregados;
- d. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do objeto;
- e. Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto;
- f. Não transferir a outrem a execução do objeto e demais obrigações avançadas;
- g. Responsabilizar-se pelo envio e frete dos materiais e produtos.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE

- a. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- b. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- c. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento/execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- d. Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho e comunicar à contratada para que efetue a entrega do bem ou prestação do serviço.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 9.386/2023, que “Regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para disciplinar a atuação de agentes públicos no desempenho de atividades de agente de contratação, membro de comissão de contratação, equipe de apoio, gestor e fiscal do contrato no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional”.

6.2. A fiscalização desta contratação será realizada pelo servidor Dhiemis Metz Pinheiro.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado será mensal em 12 (doze) meses, contados da entrega do objeto ou da prestação de serviço, mediante apresentação da nota fiscal;

7.2. Caso o objeto seja recusado por estar em desacordo com as especificações, o prazo para pagamento será contado a partir da data de substituição ou adequação do bem e/ou serviço;

7.3. A conta corrente deverá estar em nome da CONTRATADA.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. A seleção do fornecedor se dará mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A seleção do fornecedor ocorrerá concomitantemente à realização de pesquisa de preços, nos termos do §5º, artigo 8º do Decreto Municipal 9.384/2023, sendo considerada a proposta mais vantajosa aquela que apresentar o menor preço, desde que atendidos os requisitos de habilitação elencados no art. 8º do decreto supracitado.

8.3. Justifica-se desde já, que o fornecedor escolhido será aquele que apresentar o **MENOR PREÇO**, desde que atendidas as condições de habilitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total da contratação é de R\$ 2.545,00 (Dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)

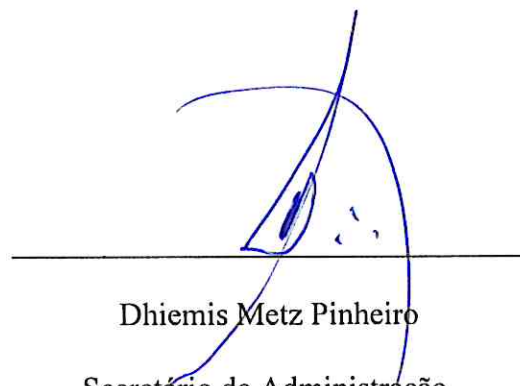
9.2. O valor da contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços realizada nos termos do Decreto Municipal nº 9384/2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

10.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da(s) seguinte (s) dotação(s) orçamentária (s):

Órgão	SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO/DEP. DE TRIBUTAÇÃO, ARREDAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.		
Dotação	37	Fonte de Recurso	0000

Campos Novos, 15 de janeiro de 2025.



Dhiemis Metz Pinheiro
Secretário de Administração.
Dhiemis Metz Pinheiro
Secretário da Fazenda e Administração
Campos Novos - SC

ORÇAMENTO MANUTENÇÃO DOS PURIFICADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL

Descrição: Purificador HK 4003 (água quente e gelada)

1- ELEM. FILTRANTE POLIPROP. MAX PRE (SEM CONECTORES) P/USO
NAO ELETRICO (R\$215,00 CADA).

1- ELEM. CARBON BLOCK MAX BLOCK (SEM CONECTORES) P/USO NAO
ELETRICO (R\$260,00 CADA).

1- PRÉ FILTRO INDUSTRIAL – Canovas ((R\$170,00 CADA)

TOTAL: R\$645,00

Descrição: Purificador HK 4004 e Purificador HK 4003 (água quente e gelada)

2- ELEM. FILTRANTE POLIPROP. MAX PRE (SEM CONECTORES) P/USO
NAO ELETRICO (R\$215,00 CADA).

2- ELEM. CARBON BLOCK MAX BLOCK (SEM CONECTORES) P/USO NAO
ELETRICO (R\$260,00 CADA).

TOTAL: R\$950,00

Descrição: Purificador HK 4004 (água quente e gelada)

2- ELEM. FILTRANTE POLIPROP. MAX PRE (SEM CONECTORES) P/USO
NAO ELETRICO (R\$215,00 CADA).

2- ELEM. CARBON BLOCK MAX BLOCK (SEM CONECTORES) P/USO NAO
ELETRICO (R\$260,00 CADA).

TOTAL: R\$950,00



(49) 3541-1167 (49) 98853-0210

Rua Cel. Pedro Carlos, 1155 - Centro - Campos Novos / Santa Catarina



VALOR TOTAL DAS MANUTENÇÕES: R\$ 2.545,00

OBS: Purificador HK 4003 e Purificador Industrial Canovas localizado na Secretaria de Obras; Purificador HK 4004 e Purificador HK 4003 localizados na Prefeitura e Purificador HK 4004 localizado no Ginásio Humberto Calgaro.

GUSTAVO ERNESTO ZORTÉA - ME

CNPJ 08.765.790/0001-08

Rua Cel. Pedro Carlos, nº 1155 Centro

89620-000 - CAMPOS NOVOS/SC

Campos Novos, 14 de janeiro de 2025

Clini D'Água Campos Novos

08.765.790/0001-08

Cel. Pedro Carlos, 1155 – Centro, Campos Novos - SC



(49) 3541-1167 (49) 98853-0210

Rua Cel. Pedro Carlos, 1155 - Centro - Campos Novos / Santa Catarina



ORÇAMENTO MANUTENÇÃO DOS PURIFICADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL

Descrição: Purificador HK 4003 (água quente e gelada)

1- ELEM. FILTRANTE POLIPROP. MAX PRE (SEM CONECTORES) P/USO
NAO ELETRICO (R\$215,00 CADA).

1- ELEM. CARBON BLOCK MAX BLOCK (SEM CONECTORES) P/USO NAO
ELETRICO (R\$260,00 CADA).

1- PRÉ FILTRO INDUSTRIAL – Canovas ((R\$170,00 CADA)

TOTAL: R\$645,00

Descrição: Purificador HK 4004 e Purificador HK 4003 (água quente e gelada)

2- ELEM. FILTRANTE POLIPROP. MAX PRE (SEM CONECTORES) P/USO
NAO ELETRICO (R\$215,00 CADA).

2- ELEM. CARBON BLOCK MAX BLOCK (SEM CONECTORES) P/USO NAO
ELETRICO (R\$260,00 CADA).

TOTAL: R\$950,00

Descrição: Purificador HK 4004 (água quente e gelada)

2- ELEM. FILTRANTE POLIPROP. MAX PRE (SEM CONECTORES) P/USO
NAO ELETRICO (R\$215,00 CADA).

2- ELEM. CARBON BLOCK MAX BLOCK (SEM CONECTORES) P/USO NAO
ELETRICO (R\$260,00 CADA).

TOTAL: R\$950,00



(49) 3541-1167 (49) 98853-0210

Rua Cel. Pedro Carlos, 1155 - Centro - Campos Novos / Santa Catarina



VALOR TOTAL DAS MANUTENÇÕES: R\$ 2.545,00

OBS: Purificador HK 4003 localizado na Secretaria de Obras; **Purificador HK 4004 e Purificador HK 4003** localizados na Prefeitura e **Purificador HK 4004** localizado no Ginásio Humberto Calgaro.

Campos Novos, 14 de janeiro de 2025

Clini D'Água Campos Novos

08.765.790/0001-08

Cel. Pedro Carlos, 1155 – Centro, Campos Novos - SC



(49) 3541-1167 (49) 98853-0210

Rua Cel. Pedro Carlos, 1155 - Centro - Campos Novos / Santa Catarina

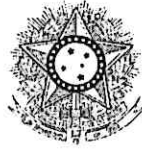




(49) 3541-1167 (49) 98853-0210

Rua Cel. Pedro Carlos, 1155 - Centro - Campos Novos / Santa Catarina





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINI D AGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.765.790/0001-08

Certidão nº: 68084166/2024

Expedição: 04/10/2024, às 11:07:52

Validade: 02/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINI D AGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.765.790/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CLINI D AGUA LTDA CNPJ: 08765790000108

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 15349 - CLINI D AGUA LTDA

Endereço: Rua CEL. PEDRO CARLOS304, 1155 - Bairro CENTRO. - Compl. SALA 01 - CEP 89.620-000

Código de Controle

CWDQVPCX6NCMBYG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Campos Novos (SC), 07 de Outubro de 2024

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.765.790/0001-08
Razão Social: GUSTAVO ERNESTO ZORTEA
Endereço: RUA CORONEL PEDRO CARLOS 1155 / CENTRO / CAMPOS NOVOS / SC / 89620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2024 a 27/01/2025

Certificação Número: 2024122901461660382273

Informação obtida em 08/01/2025 13:58:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINI D AGUA LTDA
CNPJ: 08.765.790/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:54:05 do dia 08/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2025.

Código de controle da certidão: **ABC5.A405.0122.3D07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.